



PROPOSTA COMERCIAL

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio e sonorização profissional, incluindo microfones sem fio (lapela e bastão), caixas de som (amplificadas, de embutir, portáteis) e amplificadores de mesa, destinados a atender às necessidades de recomposição, ampliação e modernização do parque de equipamentos de sonorização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Proponente: W V SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF: 42.129.716/0001-33 **Inscrição Estadual:** 41806273961 **Endereço:** Rua Didio Santos, 698 **Bairro:** CENTRO **CEP:** 83.501-070 **Cidade:** Almirante Tamandaré **Estado:** Paraná **Telefones:** (41) 997460178 – (41) 98743-4551 email: servicoswv3@gmail.com
wvservicos25@proton.me

Banco: CAIXA 104 **Agência:** 0372 **Conta corrente:** 576388921-1 PIX: E- MAIL: servicoswv3@gmail.com

1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>Microfone de Lapela Sem Fio Sistema composto por no mínimo 01 transmissor e 01 receptor, Padrão polar omnidirecional, Transmissão digital em 2,4 GHz ou tecnologia equivalente, Com recurso de gravação interna no transmissor, Alcance mínimo de 100 m em linha visada, Autonomia mínima de 5 horas para transmissor e 5 horas para receptor, Estojo de carregamento capaz de fornecer no mínimo 2 recargas completas do conjunto, Acompanhado de cabos e acessórios necessários ao funcionamento. Marca Hollyland Lark M2 Hollyland Lark M2 Microfone de Lapela sem Fio(2TX+3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Camera, iPhone, Android, PC ao Vivo-Preto : Amazon.com.br: Instrumentos Musicais</p>	3	Unidades	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00



2	<p>Microfone Sem Fio de Bastão Sistema composto por, no mínimo, 01 (um) transmissor de mão e 01 (um) receptor. Faixa de operação em UHF, compatível com a regulamentação da ANATEL. Resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 15 kHz ou superior. Distância mínima de operação entre transmissor e receptor: 90 metros em linha visada. Faixa de ajuste de ganho: no mínimo 10 dB. Transmissor alimentado por pilhas AA (1,5V), com autonomia mínima de 14 horas com pilhas alcalinas. Receptor com saídas XLR e P10 (6,35 mm). Sensibilidade RF do receptor: -105 dBm ou superior. Alimentação do receptor: bivolt (110/220V) ou automática (100-240V). Marca Shure BLX24/SM58 Shure Sistema de microfone sem fio BLX24/SM58 - vida útil da bateria de 14 horas, alcance de 91 m, UHF Inclui microfone vocal portátil SM58, receptor de canal único Banda H9 (BLX24/SM58-H9) : Amazon.com.br: Instrumentos Musicais</p>	8	Unidades	R\$ 4.935,00	R\$ 39.480,00
---	---	---	----------	-----------------	---------------

Valor total da proposta: R\$ 41.715,00 (Quarenta e um mil setecentos e quinze reais).

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação

Atenciosamente,

Curitiba, 17 de junho de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM
Com referência ao Edital nº. 90032/2026, na modalidade: Pregão Eletrônico.

A Empresa W V SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.129.716/0001-33, inscrição estadual 41806273961, com sede na rua: Didio Santos 698, CEP : 83.501-070, na cidade de Almirante Tamandaré, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do EDITAL Nº 90032/2026, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. VEDAÇÕES:

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4. INODEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

6. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:



Comprometamo-nos caso vencedor do certame, que atenderemos a todos os dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

SOB as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS:

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

9. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90032/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

10. Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que conhecemos e faremos cumprir rigorosamente todas as “**Normas de Segurança no Trabalho**”, na hipótese de nossa proposta ser declarada vencedora na presente licitação, conforme o constante na Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.

11. Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que cumprimos com as exigências de **reserva de cargos para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar**, conforme previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 e nas Leis Municipais nºs 14.668/2023 e 15.687/2025 e em outras normas específicas e reafirmamos nosso compromisso e capacidade técnica para atender às situações de vulnerabilidade social, garantindo a prestação de serviços com qualidade, segurança e respeito aos direitos dos beneficiários.

12. Declaramos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, para fins de comprovação, **que renunciamos ao direito de realizar a visita técnica, para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para nossa própria utilização e por exclusiva responsabilidade, informações necessárias a elaboração da proposta para o referido certame. Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximir das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a proponente contratada.**



DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Curitiba, 17 de junho de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA